

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 10/03/2017

- [Brasil tem maior número de casamentos infantis da América Latina](#)
- [Crise precariza trabalhadora doméstica e alimenta trabalho infantil](#)
- [Corregedor - Crianças e adolescentes em adoção não podem ser vistos como objeto](#)
- [Corregedor - Crianças e adolescentes em adoção não podem ser vistos como objeto](#)
- [Presidente da Abraminj participa de reunião para elaboração do Pacto Nacional do SINASE](#)

Assunto: Brasil tem maior número de casamentos infantis da América Latina

Fonte: Portal Andi

Data: 10/03/2017



A cada ano, 15 milhões de meninas em todo o mundo se casam antes de completar 18 anos. Atualmente, mais de 700 milhões de mulheres casadas firmaram a relação de matrimônio antes de chegar a essa idade. Os números são de um novo relatório do Banco Mundial, que apresentou o documento na quinta-feira (9), em Brasília, em parceria com a ONU Mulheres e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

No Brasil, 3 milhões de jovens de 20 a 24 anos tiveram o matrimônio formalizado antes da maioridade. O número — que é o maior da América Latina e o 4º mais alto do mundo em valores absolutos — representa 36% do total de mulheres dessa faixa etária casadas.

Os dados sobre a conjuntura brasileira foram estimados pela Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher, do Ministério da Saúde, em 2006, e contextualizados globalmente pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela organização não governamental Promundo.

“As meninas que se casam antes dos 18 anos têm mais chances de se tornarem vítimas de violência doméstica e estupro marital (dentro do casamento)”, explica Paula Tavares, autora do estudo e especialista em Desenvolvimento do Setor Privado do Banco Mundial. Até o fim da próxima década, se nada for feito, outras 142 milhões de meninas terão se casado em diferentes partes do planeta.

A especialista acrescentou que 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é direcionado a gastos diretos e indiretos com a violência doméstica.

Além de uma maior exposição a agressões dentro de casa, essa população também está sujeita a menores índices de escolaridade, maior incidência de gravidez na adolescência, maiores taxas de mortalidade materno-infantil e pobreza.

Segundo Paula, o casamento infantil no Brasil atingiu as proporções atuais em parte porque a lei permite que meninas se casem a partir dos 16 anos de idade, desde que haja o consentimento parental.

“O país também não prevê punição para quem permite que uma menina se case em contravenção à lei ou para os maridos nesses casos”, ressalta a especialista. “Hoje, a medida só existe em sete países da América do Sul: Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.”

Para o representante do UNFPA no Brasil, Jaime Nadal, “quando a sociedade permite essa prática, aceita a violação dos direitos humanos dessas meninas e o comprometimento do seu futuro”. Segundo o dirigente, meninas devidamente escolarizadas, que têm sua saúde preservada e seus direitos respeitados, conseguem até triplicar sua renda e produtividade ao longo da vida, contribuindo de forma mais expressiva para o desenvolvimento de seus países.

“O casamento precoce priva as meninas e adolescentes de terem um desenvolvimento físico e psicológico saudável. Por isso, é também um fator de perpetuação da pobreza”, ressaltou o diretor do Banco Mundial no Brasil, Martin Raiser, durante o lançamento do relatório.

De acordo com a representante da ONU Mulheres, Nadine Gasman, “o casamento infantil é um dos obstáculos para que o mundo possa alcançar a igualdade de gênero, como propõe a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas”.

Estupro dentro do casamento

O casamento infantil também abre espaço para outro grave tipo de violência: o estupro dentro do matrimônio. “Apesar de o estupro ser internacionalmente reconhecido como um crime, os códigos penais ainda têm enfoques diversos quando se trata de marido e mulher”, afirma Paula sobre as legislações de diferentes partes do mundo.

“Em 2013, a Argentina viu um homem ser inocentado por abuso sexual porque o tribunal levou em conta o histórico conjugal do casal e o fato de que culturalmente se espera que as esposas tenham relação com seus maridos”, lembrou.

Apesar dos desafios, a América Latina tem um motivo para comemorar: é a região do mundo com o maior número de países com legislações avançadas na questão do estupro dentro do casamento. Países como Brasil — que promulgou a Lei Maria da Penha em 2010 —, Argentina, Bolívia e Equador revisaram seus códigos penais para considerar esse tipo de violência sexual como uma violação.

Paula ressaltou que foi somente após a criação da Lei Maria da Penha que o Código Penal brasileiro foi revisto e passou a mencionar o estupro como um crime contra a dignidade sexual e a liberdade sexual da mulher. Na América Latina e no Caribe, metade dos países não adotaram leis específicas contra o estupro entre cônjuges.

Assunto: Crise precariza trabalhadora doméstica e alimenta trabalho infantil

Fonte: Portal Andi

Data: 10/03/2017



Com os programas sociais, as trabalhadoras domésticas passaram a se dedicar aos estudos e a buscar outras alternativas de trabalho. As mais jovens tiveram ainda mais oportunidades e procuraram aproveitar da melhor maneira”, diz.

O levantamento do IBGE mostra que em 1995, 51,5% das mulheres com até 29 anos eram trabalhadoras domésticas e em 2015 esse índice caiu para 16%, 35,5 pontos percentuais a menos.

De acordo com Maфра, esse dado é muito positivo, mas “após o golpe, o governo quer retirar as conquistas da classe trabalhadora e nós trabalhadoras domésticas, que conquistamos nossos direitos somente em 2014, corremos o risco de voltar à estaca zero”.

Ela conta que as mais jovens estão tentando sair do serviço doméstico, migrando para outras atividades que possam oferecer melhores condições de trabalho. Mesmo assim, diz ela, “muitas migram para o trabalho informal”. Por isso, cada vez mais mulheres estão nessa categoria.

Mas ela ressalta que está acontecendo o caminho inverso. “Várias trabalhadoras do comércio estão migrando para o serviço doméstico por falta de opções”. Maфра que também é presidenta da Federação das Trabalhadoras Domésticas da Região Amazônica diz que por isso a categoria está envelhecendo.

“Embora em algumas regiões estão voltando a explorar o trabalho infantil em grande número”, denuncia. Ela conta que um taxista contou a ela que tem uma “empregada doméstica” de 11 anos e paga a ela R\$ 140 por mês.

O que acaba configurando exploração do trabalho infantil e ainda análogo à escravidão. “Uma criança trabalhar é contra a lei. Em função tão perigosa e desgastante é pior ainda. E ganhar menos que o salário mínimo, sem nenhum direito trabalhista é verdadeiro crime contra os direitos humanos”.

A sindicalista afirma ainda que nas capitais as trabalhadoras domésticas ainda conseguem um certo equilíbrio salarial, mas “no restante do país os salários estão afundando mais e mais e com a crise a situação piora porque as mulheres se veem obrigadas a aceitar qualquer condição”.

Mafra diz também que as trabalhadoras domésticas somam atualmente cerca de 12 milhões de pessoas, sendo mais de 80% de mulheres. “As condições de trabalho estão precarizadas e o trabalho infantil sendo retomado e o Ministério do Trabalho não averigua nada”, reclama.

“É muito importante a participação das trabalhadoras domésticas nas manifestações para barrar a reforma da previdência e a reforma trabalhista que representam um retrocesso sem precedentes na história do país”, conclui.

Assunto: Corregedor - Crianças e adolescentes em adoção não podem ser vistos como objeto

Fonte: CNJ

Data: 10/03/2017



O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, cobrou mais empenho dos juízes das Varas da Infância e Juventude no registro de dados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). O ministro falou na abertura do X Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, realizado nesta quinta-feira (9), em São Paulo.

Noronha se mostrou preocupado com a atual condição do cadastro nacional, que é desprestigiado pelas comarcas. “O cadastro é gerenciado pela Corregedoria, mas é mal alimentado pelos estados. A norma que estabelece um padrão para o CNA está simplesmente abandonada”, ressaltou.

Mudança de comportamento - De acordo com o corregedor nacional, em matéria de infância e juventude, o Judiciário precisa mudar e entender que nada foi elaborado por simples burocracia. “É importante que mudemos cultura e comportamento. Se dar informação é burocracia, essa burocracia é importante e tem que ser cumprida. Caso o atual cadastro estivesse bem alimentado, não estaríamos aqui tendo este tipo de conversa”, analisou.

Crianças não são objetos - Buscando sensibilizar os juízes, o corregedor enfatizou que o CNA não foi implementado para evidenciar meramente números e estatísticas, mas sim trazer à tona a realidade da infância e juventude no Brasil e consolidar políticas públicas para um dos setores mais carentes da população. “Quando falamos em cadastro, estamos falando de almas. Não vamos proceder à adoção no país tratando os menores como um objeto, como um produto na prateleira”, ponderou.

Ouvindo a base - Por ser sensível a todas as questões relativas a operação do CNA e principalmente sobre o tema, em outubro de 2016, o corregedor instituiu o grupo de trabalho na área para redefinir o cadastro e ouvir as necessidades dos juízes com relação à adoção. “Queremos ampliar a eficácia da política de adoção gerida pelo Judiciário. Temos que ouvir aqueles que lidam diuturnamente com o problema. Para isso, vamos organizar workshops em diferentes estados”, e finalizou: “ninguém vai ter o cadastro do seu sonho. Teremos um cadastro possível”.

Encontro - Também participaram da abertura o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, e o vice e o corregedor-geral da Justiça, desembargadores Ademir de Carvalho Benedito e Manoel de Queiroz Pereira Calças, respectivamente.

O objetivo do evento, que se estende até hoje (10), é discutir os rumos do Judiciário na área da infância e da juventude e aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

Assunto: Presidente da Abraminj participa de reunião para elaboração do Pacto Nacional do SINASE

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 10/03/2017



Neste dia 9 de março, o juiz Renato Rodovalho Scussel, presidente da Associação Brasileira da Infância e da Juventude - Abraminj, participou de reunião na sede da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para alinhar os termos de promoção do Pacto Nacional pelo Sistema Nacional Socioeducativo – Sinase, a ser assinado entre órgãos governamentais, a fim de fortalecer as garantias de um atendimento socioeducativo qualificado aos adolescentes em conflito com Lei.

Participaram da reunião representantes de vários Ministérios de Estado, Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, Conselho Nacional do Ministério Público, além da Abraminj e da Associação dos Magistrados Brasileiros, na qualidade de instituições que fortalecem a magistratura e apoiam a manutenção do Pacto.

O instrumento objetiva garantir o acesso à Justiça, a promoção dos direitos humanos dos adolescentes sob medida socioeducativa em meio fechado e o fortalecimento das medidas de semiliberdade e meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade). A iniciativa atenderá às reivindicações da Organização dos Estados Americanos - OEA, que reclama providências do governo brasileiro para cessar e prevenir novas mortes e violações no ambiente socioeducativo.

Entre as ações tratadas na pauta da reunião, figurou a necessidade de pactuação entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário para desinternação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por atos infracionais de menor potencial ofensivo, priorizando a privação de jovens com trajetória infracional mais gravosa. Segundo levantamento do Governo Federal, atualmente, o país possui mais de 24 mil adolescentes cumprindo medidas com restrição de liberdade - internação, internação provisória e semiliberdade –, sendo que a maior parte praticou atos infracionais de menor gravidade.

A superlotação, a evasão da medida, as fugas e as diversas violações de direitos são problemas que preocupam e pedem atuação urgente dos órgãos do Sistema de Garantias dos Direitos. A ideia é fortalecer as medidas socioeducativas em meio aberto como forma de frear o histórico infracional e prevenir a reincidência e atenuar a superlotação. Outra ação do Pacto em relação à reincidência é articular o acompanhamento efetivo dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, de modo a auxiliá-los na inserção comunitária e familiar.

Após a reunião, ficou acertado que os representantes dos órgãos e colegiados encaminhariam sugestões para elaboração da minuta do Pacto Nacional pelo Sinase e de seu respectivo plano de trabalho, até início do mês de abril.